

Moeda e Crédito

Política monetária

O IPCA, divulgado pelo IBGE, cresceu 5,91% no ano, mantendo-se no intervalo de 2,5% a 6,5% estabelecido pelo CMN, para 2010, no âmbito do regime de metas inflacionárias. Ressalte-se que foi o sétimo ano consecutivo em que a inflação se situa no intervalo estipulado pelo CMN.

O Copom realizou oito reuniões ordinárias no ano, conforme calendário pré-estabelecido. Nas duas primeiras, a meta para a taxa básica de juros foi mantida em 8,75%, menor taxa da série iniciada em 1999; nas três seguintes, foram decididas elevações, que, somadas, totalizaram 200 p.b.; e nas três últimas reuniões, mantida a meta em 10,75% a.a.

Complementarmente às decisões adotadas no âmbito do Copom em 2010, o CMN e a diretoria colegiada do Banco Central adotaram, em dezembro, um conjunto de medidas de natureza macroprudencial com o objetivo de aperfeiçoar os instrumentos de regulação, assegurar a estabilidade do SFN e permitir a continuidade do desenvolvimento sustentável do mercado de crédito. As medidas mais importantes foram a elevação dos recolhimentos compulsórios e do requerimento de capital para operações de crédito a pessoas físicas com prazos superiores a 24 meses.

Na última reunião de 2010, o Copom considerou balanço de riscos menos favorável à concretização de um cenário benigno para a inflação. Entretanto, prevaleceu o entendimento entre os membros do Comitê de que seria necessário tempo adicional para melhor aferir os efeitos, sobre a dinâmica dos preços, das medidas macroprudenciais adotadas em dezembro e das altas de juros ocorridas ao longo do primeiro semestre.

Agregados monetários

O saldo médio diário dos meios de pagamento restritos (M1) atingiu R\$279,6 bilhões em dezembro, ressaltando-se que o crescimento anual de 16,3% resultou de acréscimos respectivos de 15,8% e 16,7% nos saldos médios do papel-moeda em poder do público e dos depósitos à vista. Em termos reais, deflacionado pelo IPCA, o M1 cresceu 9,8% no ano, condicionado pela evolução do produto nominal e pelos programas de transferência direta de renda do governo federal. A velocidade renda do M1, definida como a relação entre o PIB a valores correntes e o saldo médio do agregado, manteve-se relativamente estável no decorrer do ano.



^{1/} Definida como a razão entre o PIB acumulado de doze meses a valores correntes e o saldo médio do agregado monetário.



1/ Índice de preço: IPCA.

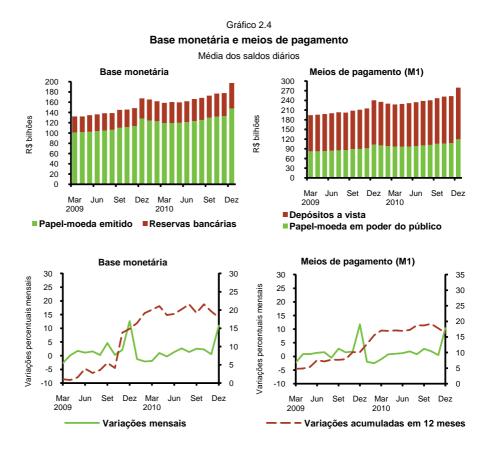


Gráfico 2.3

Depósitos à vista a preço de dezembro de 2010, dessazonalizados^{1/}

1/ Índice de preço: IPCA.

Abase monetária atingiu saldo médio diário de R\$197,4 bilhões em dezembro, registrando aumento anual de 17,9%, decorrente de expansões de 15,5% no saldo médio do papel-moeda emitido e de 25,7% no relativo às reservas bancárias, esta refletindo o impacto da elevação da alíquota do compulsório sobre recursos à vista, em julho de 2010.



Considerados saldos de final de período, a base monetária restrita totalizou R\$206,9 bilhões em 2010, elevando-se R\$40,8 bilhões no ano. Os resgates líquidos de R\$249,5 bilhões de títulos do Tesouro Nacional e as compras líquidas de R\$75,6 bilhões realizadas pelo Banco Central no mercado interbancário de câmbio constituíram os principais fatores de expansão monetária. Em sentido contracionista, destacou-se o fluxo de recolhimentos compulsórios, com impacto de R\$235,5 bilhões no ano, decorrente, sobretudo, de elevações das alíquotas referentes aos depósitos a prazo e às exigibilidades adicionais sobre recursos à vista e a prazo. No mesmo sentido, a movimentação da Conta Única do Tesouro Nacional, excluídas as operações com títulos, determinou contração de R\$51,2 bilhões, associada, em parte, à arrecadação tributária de R\$600,7 bilhões. As demais rubricas envolvidas no relacionamento do Banco Central com o sistema financeiro resultaram em expansão de R\$2,4 bilhões.

A base monetária ampliada, que agrega a base restrita, os depósitos compulsórios em espécie e os títulos públicos federais fora do Banco Central, registrados no Sistema

Quadro 2.1 - Alíquotas de recolhimento sobre encaixes obrigatórios

Em percentual

Perío	do	Recursos	Depósitos [Depósitos d	le poupança ^{1/}	Operações	Recursos DI	FIF	FIF	FIF
		a vista1/	a prazo1/	Rural	Demais		de Soc. de		30 dias6	60 dias
			-		modalidades		Arrend. Merc			
Anteri	ior an									
Plano		50	_	15	15	_	_	_	_	_
1994		100 ^{2/}		20	20	_	_	_	_	_
	Ago	100 " 2/	30	30	30	_	_	_	_	_
	Out	, 2/	"	"	"	15	_	_	_	_
	Dez	90 ^{2/}	27			"	_	_	_	_
1995		90 " 2/	30				_	_	_	_
1000	Mai	, 2/	"			12	_	_	_	_
	Jun	" 2/				10	_	_	_	_
	Jul	83				"	_	35	10	5
	Ago	"	20	15	15	8	_	40	5	0
	Set		"	"	"	5	_	"	"	"
	Nov	"		"	"	0	-			"
1996		82	"	"		"	-	42	"	"
	Set	81	"	"		"	-	44		"
	Out	80	"	"		"	-	46		"
	Nov	79	"	"		"	-	48		"
	Dez	78	"	"		"	-	50		"
1997	Jan	75	"	"		"	-			"
1999	Mar	"	30	"		"	-			"
	Mai	"	25	"	"	"	-	"		"
	Jul	"	20	"	"	"	-	"		"
	Ago	"	"	"	"	"	-	0	0	"
	Set	"	10	"	"	"	-	"	"	"
	Out	65	0	"	"	"	-	"	"	"
2000	Mar	55	"	"	"	"	-	"		"
	Jun	45	"	"	"	"	-	"		"
2001	Set	"	10	"	"	"	-	"		"
2002	Jun	"	15	"	"	"	-	"		"
	Jul	"	"	20	20	"	-	"	"	"
2003	Fev	60	"	"	"	"	-	"	"	"
	Ago	45	"	"	"	"	-	"	"	"
2008	Mai	"	"	"	"	"	5 ^{3/}	"	"	"
	Jul	"	"	"	"	"	5 ^{3/}	"	"	"
	Set	"	"	"		"	15 ^{3/}		"	"
	Out	42	"	"	"	"	13	"	"	"
	Nov		"	15	"	"	"	"	"	"
2009		"	"	"	"	"	04/		"	"
	Set		13.5				"		"	
2010			15.5		"		"		"	
_0.0	Jun	43	"	16			"		"	"
	Dez	-10	20	"						"

^{1/} A partir de agosto/2002, começou a vigorar recolhimento adicional sobre os recursos a vista (3%), depósitos a prazo (3%) e depósitos de poupança (5%). A partir de outubro/2002, as alíquotas dos recolhimentos adicionais sobre os recursos a vista, depósitos a prazo e depósitos de poupança passaram para 8%, 8% e 10%, respectivamente. Em outubro de 2008, as alíquotas dos recolhimentos adicionais sobre recursos à vista e depósitos a prazo passaram para 5%.

A partir de janeiro/2009, a alíquota adicional sobre os recursos a prazo passou para 4%. Em março/2010, as alíquotas dos recolhimentos adicionais sobre recursos à vista e depósitos a prazo elevaram-se para 8%. E, em dezembro/2010, as alíquotas dos recolhimentos adicionais sobre recursos à vista e depósitos a prazo subiram para 12%.

^{2/} No período de junho/1994 a junho/1995, as alíquotas de 100% e de 90% referem-se ao acréscimo em relação ao período-base apurado entre 23 e 30 de junho de 1994. A partir de julho de 1995, a incidência do compulsório refere-se exclusivamente à média aritmética dos saldos diários de cada período de cálculo.

^{3/} Inclui, também, 100% da variação, se positiva, da base de cálculo definida em 31 de janeiro de 2008.

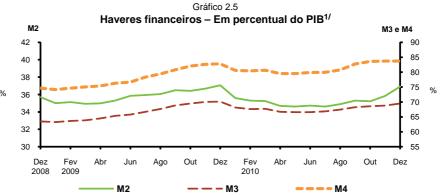
^{4/} Os DI captados de sociedades de arrendamento mercantil foram incluídos na base de cálculo da exigibilidade de recolhimento compulsório sobre depósitos a prazo.

Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), atingiu R\$2,4 trilhões, aumentando 16,7% no ano, com ênfase no impacto da atualização da dívida mobiliária federal em poder do mercado e nas compras realizadas pelo Banco Central no mercado interbancário de câmbio.

Objetivando adequar a liquidez no sistema financeiro, foram revertidas medidas adotadas em 2008, durante a crise financeira internacional. Nesse sentido, em fevereiro de 2010, por meio da Circular nº 3.485, de 25 de fevereiro de 2010, a alíquota do recolhimento compulsório sobre recursos a prazo foi elevada de 13,5% para 15% e seu cumprimento passou a ser exigido exclusivamente em espécie. As alíquotas referentes às exigibilidades adicionais dos depósitos à vista e a prazo foram elevadas para 8%, permanecendo em 10% a alíquota relativa aos depósitos de poupança. O cumprimento passou a ser exigido exclusivamente em espécie. As deduções, tanto do recolhimento compulsório, quanto das exigibilidades adicionais, passaram a ser escalonadas segundo o porte da instituição.

Em dezembro, foi editada a Circular nº 3.513, de 3 de dezembro de 2010, que elevou de 15% para 20% a alíquota dos recolhimentos compulsórios sobre recursos a prazo. Os limites de dedução foram elevados de R\$2 bilhões para R\$3 bilhões, para instituições financeiras com patrimônio de referência inferior a R\$2 bilhões, e de R\$1,5 bilhão para R\$2,5 bilhões, para aquelas com patrimônio superior a R\$2 bilhões e inferior a R\$5 bilhões. O limite máximo de dedução dos valores referentes à aquisição de ativos e depósitos interfinanceiros foi reduzido de 45% para 36% e as emissões de letras financeiras foram isentas de recolhimentos compulsórios. Na mesma data, a Circular nº 3.514, de 3 de dezembro de 2010, elevou a alíquota da exigibilidade adicional sobre recursos à vista e a prazo, de 8% para 12%. Os limites de dedução aumentaram de R\$2 bilhões para R\$2,5 bilhões, para instituições com patrimônio de referência inferior a R\$2 bilhões, e de R\$1,5 bilhão para R\$2 bilhões, para aquelas com patrimônio entre R\$2 bilhões e R\$5 bilhões.

Adicionalmente, o CMN, por intermédio da Resolução nº 3.931, de 3 de dezembro de 2010, elevou o valor máximo da garantia dos depósitos e créditos protegidos pelo



1/ Estimativa do Banco Central para o PIB dos 12 últimos meses a preços do mês assinalado

Fundo Garantidor de Créditos (FGC), de R\$60 mil para R\$70 mil. Definiu também a redução gradual do limite para captação dos Depósitos a Prazo com Garantia Especial (DPGE) do FGC, à razão de 20 p.p. ao ano, a partir de 2012, de modo a extinguir essa modalidade em 2016.

Os meios de pagamento, pelo conceito M2, registraram expansão de 16,7% no ano, totalizando R\$1,4 trilhão. Entre seus componentes, o saldo de títulos privados cresceu 17,4%, refletindo captações líquidas de R\$2,5 bilhões em depósitos a prazo, após resgates líquidos de R\$38,2 bilhões em 2009, e os depósitos de poupança aumentaram 18,8%, com captações líquidas de R\$38,7 bilhões, 27,2% superiores às registradas no ano anterior.

O agregado M3 elevou-se 15,6% no ano, para R\$2,5 trilhões, impulsionado pelo crescimento de 20% nas quotas de fundos de investimento. As captações líquidas somaram R\$89,4 bilhões, ante R\$109,9 bilhões em 2009. O M4, que corresponde ao M3 mais os títulos públicos de detentores não financeiros, cresceu 16,7% no ano, totalizando R\$3 trilhões.

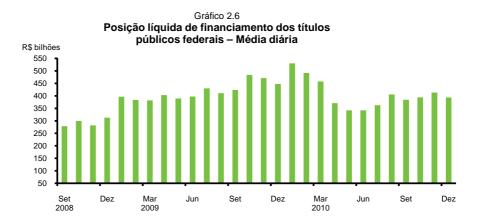
Quadro 2.2 - Haveres financeiros

Saldos em final de período				R\$ bilhões
Período	M1	M2	МЗ	M4
2009 Jan	196,1	1 054,3	1 905,7	2 233,9
Fev	194,4	1 060,2	1 920,4	2 251,5
Mar	192,3	1 058,0	1 933,8	2 272,8
Abr	194,5	1 062,1	1 958,2	2 288,6
Mai	195,8	1 074,9	1 989,1	2 322,5
Jun	202,2	1 095,1	2 009,8	2 342,3
Jul	198,2	1 098,6	2 037,7	2 393,2
Ago	202,6	1 104,7	2 072,4	2 432,4
Set	209,6	1 121,2	2 115,6	2 482,0
Out	209,7	1 117,0	2 130,9	2 516,6
Nov	220,5	1 132,0	2 160,9	2 551,4
Dez	248,1	1 164,9	2 203,8	2 602,3
2010 Jan	227,5	1 146,4	2 195,0	2 596,4
Fev	225,1	1 150,0	2 202,4	2 619,9
Mar	229,3	1 162,6	2 233,6	2 661,1
Abr	228,7	1 158,5	2 227,2	2 655,5
Mai	231,2	1 172,3	2 253,8	2 693,1
Jun	234,7	1 191,2	2 283,6	2 739,8
Jul	235,8	1 202,0	2 321,9	2 776,4
Ago	242,7	1 226,5	2 370,4	2 838,4
Set	248,7	1 255,4	2 427,5	2 942,8
Out	249,7	1 266,5	2 465,8	3 004,5
Nov	258,5	1 300,3	2 496,3	3 038,2
Dez	280,1	1 347,3	2 535,9	3 055,3

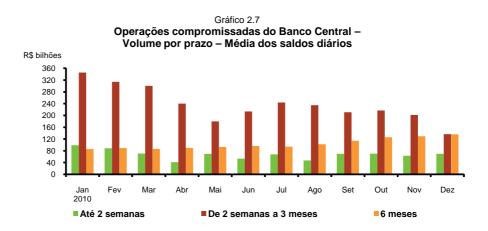
As projeções estabelecidas trimestralmente pela programação monetária para os principais agregados monetários foram estritamente cumpridas no decorrer de 2010.

Títulos públicos federais e operações do Banco Central no mercado aberto

As operações primárias do Tesouro Nacional com títulos públicos federais apresentaram resgates líquidos de R\$44,3 bilhões em 2010, correspondentes a resgates de R\$452,6 bilhões e colocações de R\$408,3 bilhões. As operações de trocas, realizadas com o objetivo de alongar o prazo da dívida vincenda, somaram R\$29,7 bilhões, com resgates antecipados de R\$5,2 bilhões.



O saldo médio diário das operações compromissadas situou-se em R\$341,7 bilhões em dezembro, recuando 23,6% em relação a igual período de 2009. Esse resultado refletiu a elevação da alíquota dos recolhimentos compulsórios e a movimentação da Conta Única do Tesouro Nacional, condicionada, principalmente, pela meta de superávit primário e pelas compras de moeda estrangeira realizadas pelo Banco Central.



Em relação aos prazos, a representatividade das operações de duas semanas a três meses recuou de 70%, em 2009, para 40%, em 2010, enquanto a relativa às operações com prazo de seis meses aumentou de 17% para 40%. As operações de curtíssimo prazo finalizaram o ano com participação de 20%.

Operações de crédito do sistema financeiro

As operações de crédito do sistema financeiro retomaram seu ritmo de crescimento em 2010, após a superação dos efeitos da crise financeira internacional. A recuperação refletiu o dinamismo da demanda interna, favorecido pelas condições favoráveis do mercado de trabalho e pelas expectativas positivas de empresários e consumidores.

A expansão revelou-se mais expressiva no crédito direcionado, impulsionada pelos financiamentos do BNDES, em especial para projetos de infraestrututra e aquisição de máquinas e equipamentos por empresas de pequeno e médio portes. No mesmo sentido, ressalte-se a trajetória do crédito habitacional.

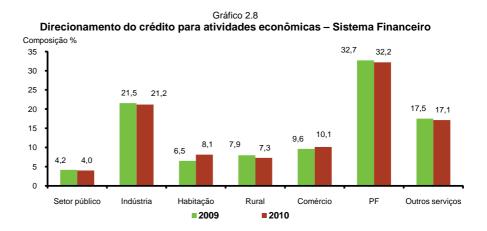
Quadro 2.3 - Evolução do crédito

					R\$ bilhões	
Discriminação	2008	2009	2010	Variação %		
				2009	2010	
Total	1 227,3	1 414,3	1 705,8	15,2	20,6	
Recursos livres	871,2	954,5	1116,0	9,6	16,9	
Direcionados	356,1	459,8	589,8	29,1	28,3	
Participação %:						
Total/PIB	40,5	44,4	46,4			
Rec. livres/PIB	28,7	30,0	30,4			
Rec. direcionados/PIB	11,7	14,4	16,0			

No âmbito das operações com recursos livres, assinalem-se, no segmento de pessoas físicas, o dinamismo das modalidades financiamentos para aquisição de veículos e empréstimos consignados e, no relativo a pessoas jurídicas, com participação destacada das pequenas e médias empresas, a evolução dos empréstimos com recursos domésticos, contrastando com a retração naqueles lastreados em recursos externos.

O estoque total de crédito concedido pelo sistema financeiro com recursos livres e direcionados totalizou R\$1.706 bilhões em dezembro de 2010, elevando-se 20,6% no ano, ante expansões anuais de 15,2% em 2009 e de 31,1% em 2008, contribuindo para que a relação crédito/PIB atingisse 46,4%, ante 44,4% em 2009 e 40,5% em 2008. A participação dos bancos públicos no crédito total situou-se em 41,8% ao final de 2010, enquanto as relativas às instituições privadas nacionais e estrangeiras atingiram 40,8% e 17,4%, respectivamente.

O saldo dos empréstimos ao setor privado, computados recursos livres e direcionados, totalizou R\$1.638 bilhões, elevando-se 20,9% no ano. Por atividade econômica, o volume destinado à indústria cresceu 18,5%, somando R\$361,1 bilhões, refletindo, em especial, a demanda dos setores automotivo, alimentício e energético. O estoque referente ao segmento outros serviços totalizou R\$292,4 bilhões, aumentando 18,1% no ano, com ênfase no dinamismo dos ramos de transportes, energia e imobiliário. As operações destinadas ao comércio elevaram-se 26,7%, para R\$172,6 bilhões, sobressaindo novas contratações destinadas a revendas de veículos, lojas de departamentos e comércio de produtos alimentícios.



Os financiamentos à habitação, que contemplam recursos a pessoas físicas mantiveram ritmo acelerado de expansão e cresceram 50,3% no ano, para R\$138,8 bilhões. Os desembolsos acumulados com recursos da caderneta de poupança elevaram-se 55,5%, totalizando R\$33,4 bilhões, dos quais 87,3% concedidos segundo as regras do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e 12,7% a taxas de juros de mercado. Do total de recursos desembolsados, 58,3% destinaram-se à aquisição de imóveis novos e usados e o restante à construção de moradias.

A carteira de crédito rural totalizou R\$123,9 bilhões em dezembro. O aumento anual de 10,4% foi impulsionado, principalmente, pela demanda por recursos para investimentos agrícolas, que registraram participação relativa de 50,3% no total de financiamentos rurais, com relevância para os desembolsos pelo BNDES. As representatividades das modalidades custeio e comercialização agrícolas situaram-se, respectivamente, em 40,4% e 9,3% do total de crédito rural.

As operações de crédito do sistema financeiro para o setor público somaram R\$67,8 bilhões, elevando-se 15% no ano. Esse desempenho resultou, em especial, do aumento de 27,7% no saldo dos financiamentos contratados pelos governos estaduais e municipais, que atingiu R\$33,2 bilhões, com destaque para operações destinadas a saneamento básico e infraestrutura de transportes com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e do BNDES. O saldo dos empréstimos bancários à esfera federal

atingiu R\$34,6 bilhões, refletindo elevação de 4,9%, associada a novas contratações das áreas de gás e petróleo.

Os empréstimos referenciados em recursos livres somaram R\$1.116 bilhões em dezembro, crescendo 16,9% no ano e correspondendo a 65,4% do crédito total do sistema financeiro, ante 67,5% em 2009. A carteira de pessoas físicas aumentou 19,2%, para R\$560 bilhões, ressaltando-se as elevações respectivas de 49,1% e 24,7% nas modalidades financiamentos para aquisição de veículos e crédito pessoal, enquanto a referente ao segmento de pessoas jurídicas cresceu 14,7%, somando R\$556 bilhões, com ênfase no aumento de 22,9% nos empréstimos para capital de giro. Os financiamentos lastreados em recursos externos recuaram 11% no ano, refletindo, principalmente, a retração nas operações de adiantamentos sobre contratos de câmbio (ACC).

Tabela 2.4 - Crédito com recursos livres

R\$ bilhões

Discriminação	2008 2009		2010	Variação %	
_	Dez	Dez	Dez	2009	2010
Total	871,2	954,5	1116,0	9,6	16,9
Pessoa jurídica	476,9	484,7	556,0	1,6	14,7
Referencial ^{1/}	391,5	397,8	462,7	1,6	16,3
Recursos domésticos	300,7	342,9	413,9	14,0	20,7
Recursos externos	90,8	54,9	48,9	-39,5	-11,0
Leasing ^{2/}	55,3	49,1	41,1	-11,1	-16,3
Rural ^{2/}	3,8	4,0	3,1	7,7	-24,0
Outros ^{2/}	26,3	33,7	49,1	28,0	45,6
Pessoa física	394,3	469,9	560,0	19,2	19,2
Referencial ^{1/}	277,6	323,8	417,3	16,6	28,9
Cooperativas	16,9	21,1	25,3	24,5	19,7
Leasing	56,7	63,2	45,6	11,4	-27,8
Outros	43,1	61,8	71,8	43,6	16,2

^{1/} Crédito referencial para taxas de juros, definido pela Circular nº 2.957, de 30 de dezembro de 1999.

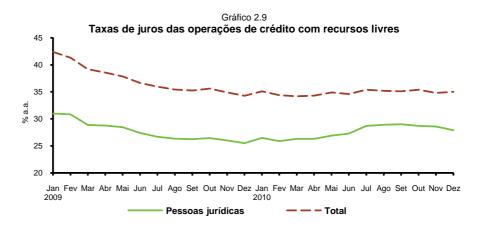
A taxa média de juros das modalidades que compõem o crédito referencial atingiu 35% em dezembro de 2010. O aumento anual de 0,7 p.p. resultou de variações de 2,4 p.p. no segmento de pessoas jurídicas, ressaltando-se as elevações nas modalidades conta garantida, 18,8 p.p., e desconto de duplicata, 3,1 p.p., e de -2,1 p.p. no relativo a pessoas físicas, que registraram taxas respectivas de 27,9% e 40,6%, no período.

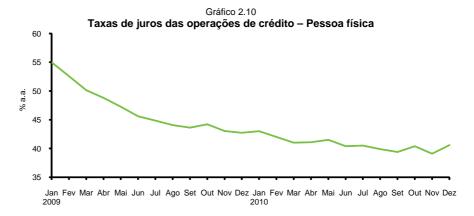
O spread bancário atingiu 23,5% em dezembro, recuando 0,9 p.p. em 2010. Ocorreram redução de 3,1 p.p. no segmento de pessoas físicas e acréscimo de 0,5 p.p. no referente a pessoas jurídicas, que registraram spreads respectivos de 28,5 p.p. e 17 p.p., no período.

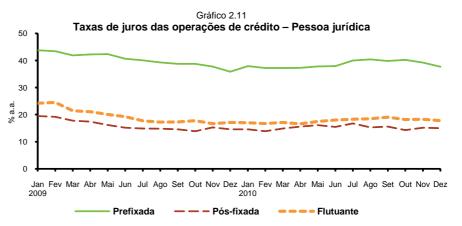
O prazo médio da carteira de crédito referencial atingiu 476 dias em dezembro. O aumento anual de 93 dias decorreu de elevações respectivas de 113 dias e 59 dias nos

^{2/} Operações lastreadas em recursos domésticos.

segmentos de pessoas jurídicas, com ênfase na dilatação de 155 dias nas operações de capital de giro, e de pessoas físicas, que registraram, na ordem, prazos médios de 399 dias e de 562 dias, Vale mencionar que o prazo médio da carteira de pessoas físicas, recorde da série iniciada em junho de 2000, traduziu, entre outros fatores, o aumento da participação dos financiamentos imobiliários e para aquisição de veículos.





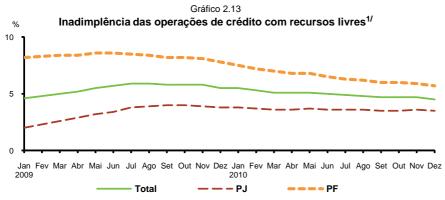


A taxa de inadimplência do crédito referencial, em trajetória declinante desde fevereiro, atingiu 4,5% em dezembro de 2010, recuando 1 p.p. no ano. Ocorreram reduções respectivas de 2 p.p. e de 0,3 p.p. nos segmentos de pessoas físicas e de pessoas jurídicas, que registraram taxas de 5,7% e 3,5%, respectivamente, em dezembro de 2010.



Os empréstimos com recursos direcionados cresceram 28,3% em 2010, totalizando R\$589,8 bilhões em dezembro, ante aumentos anuais de 29,1% em 2009 e de 29,4% em 2008, ressaltando-se o impacto do crescimento de 26,4% das operações do BNDES, que somaram R\$357,8 bilhões e representaram 60,7% destes empréstimos. As operações de crédito habitacional, com recursos da poupança e do FGTS, e de crédito rural experimentaram elevações anuais de 50,4% e 10,3%, respectivamente.

Os desembolsos realizados pelo BNDES atingiram R\$168,4 bilhões em 2010, elevando-se 23,5% no ano. As concessões para a indústria, impulsionadas pelo Programa de Sustentação dos Investimentos (PSI), aumentaram 24%, para R\$78,8 bilhões, destacando-se as operações para os ramos de coque, petróleo e combustível, produtos alimentícios e químicos. Os desembolsos para o segmento comércio e serviços totalizaram R\$79,5 bilhões, elevando-se 20,5% no ano, com ênfase para os destinados aos setores transporte terrestre, comércio e atividades imobiliárias. Os novos recursos a micro,



1/ Percentual da carteira com atraso superior a 90 dias.

Quadro 2.5 - Crédito com recursos direcionados

R\$ bilhões

Discriminação	2008	2009	2010	Variação %	
				2009	2010
Total	356,1	459,8	589,8	29,1	28,3
BNDES	209,3	283,0	357,8	35,3	26,4
Direto	107,8	158,1	178,0	46,7	12,6
Repasses	101,5	124,9	179,8	23,1	43,9
Rural	78,3	78,7	86,8	0,5	10,3
Bancos e agências	73,3	74,6	81,9	1,8	9,8
Cooperativas	5,0	4,1	4,9	-17,9	19,7
Habitação	59,7	87,4	131,4	46,3	50,4
Outros	8,8	10,7	13,8	20,7	29,1

pequenas e médias empresas expandiram-se 90,9%, para R\$45,7 bilhões, passando a representar 27,1% do total de desembolsos, ante 17,5% em 2009. Os créditos destinados à agropecuária cresceram 47,7%, totalizando R\$10,1 bilhões.

As provisões constituídas pelo sistema financeiro somaram R\$94,7 bilhões em dezembro de 2010, registrando retração anual de 2,9% e correspondendo a 5,6% do volume total da carteira de crédito, ante 6,9% ao final de 2009. A evolução das provisões mostrou-se compatível com a trajetória da taxa de inadimplência referente ao total das operações de crédito do sistema financeiro, que recuou 1,1 p.p. no ano, situando-se em 3,2%.

Quadro 2.6 - Desembolsos do BNDES

			R\$ milhões
Discriminação	2009	2010	Variação
			(%)
Total	136 356,1	168 422,6	23,5
Indústria	63 521,1	78 768,4	24,0
Produtos alimentícios	8 034,0	12 292,7	53,0
Química	2 175,0	3 798,2	74,6
Veículo, reboque e carroceria	5 922,5	5 790,4	-2,2
Outros equipamentos de transporte ^{1/}	2 899,3	4 410,8	52,1
Refino de petróleo e álcool	23 238,4	28 712,3	23,6
Comércio/Serviços	65 979,3	79 527,9	20,5
Transporte terrestre	23 737,1	28 473,5	20,0
Construção	6 550,4	6 650,2	1,5
Telecomunicações	3 834,9	2 103,9	-45,1
Eletricidade e gás	14 716,5	13 878,5	-5,7
Agropecuária	6 855,7	10 126,3	47,7

Fonte: BNDES

1/ Inclui indústria de aviação.

Sistema Financeiro Nacional

No SFN, em contexto de estabilidade monetária, as operações de crédito mantiveram-se preponderantes no resultado da intermediação financeira, relativamente às aplicações em tesouraria. Nesse contexto, intensificou-se a busca por fontes de financiamento com perfil temporal compatível com o alongamento de prazos observado nas operações ativas. Paralelamente, foram adotadas medidas de natureza macroprudencial, visando aperfeiçoar os instrumentos de regulação existentes e, dessa forma, contribuir para o desenvolvimento sustentável do sistema financeiro.

A participação das operações de crédito no total de ativos do sistema bancário recuou de 35,6%, ao final de 2009, para 34,9%, em dezembro de 2010. A representatividade das operações de tesouraria apresentou declínio mais acentuado, de 40,5% para 37,5%, resultado de retrações nas participações das aplicações em títulos e valores mobiliários, de 21,4% para 21,1%, e das aplicações interfinanceiras de liquidez e operações de câmbio, de 19,1% para 15,8%. A representatividade dos títulos públicos na composição da carteira de títulos e valores mobiliários seguiu decrescente, recuando de 60,2% para 56,1% no ano.

O crescimento registrado nas operações de crédito ao longo do ano se traduziu em expansão significativa das receitas com intermediação financeira. A participação das receitas relativas a operações de crédito aumentou de 57,4%, em 2009, para 58,6%, em dezembro de 2010, enquanto a relativa a rendas com títulos decresceu de 40,5% para 34,9%, na mesma base de comparação.

Em continuidade ao observado em 2009, a representatividade das modalidades tradicionais de captação recuou em 2010. A parcela de depósitos totais - à vista, a prazo e de poupança – passou de 33,7%, ao final de 2009, para 31,5%, em dezembro de 2010, enquanto a representatividade conjunta das operações cambiais e das captações interfinanceiras de liquidez (operações compromissadas e depósitos interfinanceiros) cresceu de 38,8% para 39,1%, no mesmo período.

Com o objetivo de dotar as instituições financeiras de instrumento juridicamente seguro para as captações de médio e longo prazo, a Resolução nº 3.836, publicada em 25 de fevereiro de 2010, regulamentou a emissão das letras financeiras. Trata-se de título de crédito que consiste em promessa de pagamento em dinheiro, nominativo, transferível e de livre negociação, emitido por bancos múltiplos, bancos comerciais, caixas econômicas, bancos de investimento, financeiras, sociedades de crédito imobiliário e companhias hipotecárias, com prazo mínimo de vencimento de 24 meses, sendo vedado o resgate antecipado, total ou parcial. Em dezembro, o BNDES, principal fonte de recursos para financiamento de longo prazo do setor produtivo, foi autorizado a emitir letras financeiras.

Esse novo instrumento de captação permite melhor adequação de prazos entre ativos e passivos das instituições financeiras, dado que o pagamento periódico de seus rendimentos

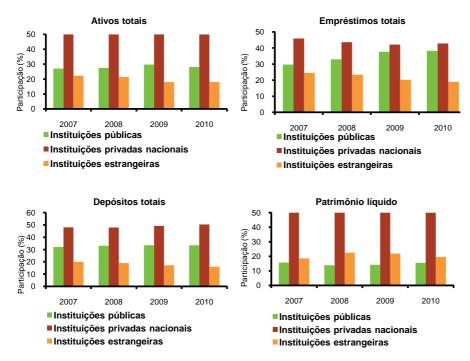
deve observar o intervalo mínimo de 180 dias. Até dezembro de 2010, foram captados R\$26,2 bilhões por intermédio desse instrumento financeiro. Em dezembro, a emissão de letras financeiras foi isenta de recolhimentos compulsórios, o que aumentou sua atratividade relativamente aos tradicionais certificados de depósitos bancários (CDB).

No âmbito da regulamentação prudencial, a Circular nº 3.498, de 28 de junho de 2010, divulgada em junho, alterou o cálculo do requerimento de capital para risco de mercado utilizado na apuração do Índice de Basileia, visando favorecer a constituição de capital adicional para acomodar perdas em períodos de volatilidade nos mercados financeiros. Essa alteração equivale a um acréscimo no patrimônio de referência exigido, que é o denominador do Índice de Basileia, de modo a proteger os ativos das instituições financeiras contra variações de preços de juros, ações, câmbio e commodities. Essa medida está sendo adotada por outros bancos centrais no âmbito do Comitê de Basiléia e entrará em vigor de forma sincronizada a partir de 2012.

Adicionalmente, a Circular nº 3.515, de 3 de dezembro, determinou a elevação do requerimento de capital aplicável a operações de crédito e arrendamento mercantil destinadas a pessoas físicas, com prazos contratuais superiores a 24 meses. Com esse objetivo, o Fator de Ponderação de Risco (FPR) de tais operações, contratadas a partir de 6 de dezembro de 2010, passou de 100% para 150%, o que significa que, relativamente àquelas operações, o requerimento de capital será elevado dos atuais 11% para 16,5% do valor da operação, produzindo efeitos a partir de julho de 2011. Essa elevação não se aplica às seguintes operações:

- i) crédito consignado com prazo contratual de até 36 meses;
- ii) crédito rural;
- crédito habitacional: iii)
- iv) financiamento ou arrendamento mercantil de veículos com prazo entre 24 e 36 meses, desde que o valor contratado não seja superior a 80% do valor do veículos;
- financiamento ou arrendamento mercantil de veículos com prazo entre 36 e 48 v) meses, desde que o valor contratado não seja superior a 70% do valor do veículo;
- financiamento ou arrendamento mercantil de veículos com prazo entre 48 e 60 vi) meses, desde que o valor contratado não seja superior a 60% do valor do veículo;
- financiamento ou arrendamento mercantil de veículos de carga; e
- viii) financiamento com recursos oriundos de repasses de fundos ou programas especiais do governo federal.

Gráfico 2.14 Sistema bancário – Participação por segmentos^{1/}



^{1/} Apresenta dados somente das instituições bancárias, sem consolidar, portanto, as posições dos conglomerados